

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro). O presidente apresentou aos conselheiros a minuta do aditivo de contrato da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) que prorroga o vencimento da permissão da Coopermila de 20 (vinte) anos para 30 (anos). Os conselheiros após leitura da minuta aprovaram por unanimidade que seja assinada visto que a assembleia geral já havia homologado a assinatura do contrato. Item 2º (segundo). O conselho de administração foi informado que dado à situação de calamidade pública que vive o país a decisão do órgão regulador resulta na aplicação da bandeira tarifária verde para o mês de março e abril o que é isento da cobrança de adicional. Item 3º (terceiro). O conselho de administração determinou ao presidente a aplicação das disposições contidas na medida provisória nº 950/2020 que estabelece novos descontos na tarifa social de energia elétrica - TSEE durante 3 (três) ciclos tarifários e também a regulamentação da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) que suspende as interrupções de fornecimento e os serviços essenciais. O presidente registrou que a cooperativa passa a ficar vulnerável em seu fluxo de caixa visto que a atividade de exploração de carvão incluiu-se no rol dos beneficiados e o seguimento representa 64,4% (sessenta e três inteiros e quarenta décimos de percentagem). Item 4º (quarto). O conselho de administração homologou a venda do caminhão Ford Cargo modelo 2622 E, ano de fabricação 2009, modelo 2010, código RENAVAN 181453746 acoplado de guindaste cuja autorização de venda foi deliberada e aprovada na assembleia geral através da negociação a seguir: Adquirente do Caminhão o senhor: João Abílio Sarmiento da Silveira, cédula de identidade nº 655.490 inscrito no CPF nº 288.508.704-78, com endereço a Rua Newton Ramos, nº 70, Bairro Centro, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) pagos a vista através de depósito bancário. Carroceria pelo mesmo adquirente do caminhão no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagáveis quando da entrega do bem e complemento de cabine a Empresa Tezza Montagens Elétricas Ltda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser quitado através de prestação de serviços de linha viva em redes da Coopermila. Registra-se que a venda foi objeto de oferta pública a qual cumpriu todos os trâmites e não registrou propostas de interessados. Item 5º (quinto). O conselho de administração tomou conhecimento do teor da portaria 344/2020 (trezentos e quarenta e quatro de dois mil e vinte) do governo do estado de Santa Catarina que determina a cobrança de tributo estadual (ICMS) sobre a parcela da subvenção concedida pelo governo federal através dos recursos da CDE (conta de desenvolvimento energético) aos consumidores classificados como rural e poderes públicos da atividade água e esgoto. Constatou que a cooperativa na forma do citado regulamento passa a efetivar a cobrança a partir da competência 04/2020 (abril de dois mil e vinte). Item 6º (sexto). O conselho de administração aprovou solicitação de auxílio

financeiro mensal no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser pago a Paróquia Imaculado Coração de Maria a partir do mês em curso. Item 7º (sétimo). O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: José da Rosa matrícula nº 1.911, Teresinha Zilete Batti Benedet matrícula nº 1.912, Ailton Pacheco matrícula 1.913, Helen Cristina Machado Buratte matrícula nº 1.914 a demissão de Genor Martignago, matrícula nº 302 e a exclusão por falecimento de Mario Benedet matrícula nº 61, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) não se registrando eliminação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 30 de abril de 2020.

### **Conselho de Administração**

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice–Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

### **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias